



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2414

Altera a Resolução Cuni nº 2.304, que aprovou a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos processos SEI nº 3109.001514/2019-98, 23109.200965/2019-14, 23109.203647/2019-05 e 23109.001824/2020-46,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Cuni nº. 2.304, em seu anexo I, que passa a ter a seguinte redação:

1. Reitoria

- 1.1. Procuradoria Jurídica
- 1.2. Auditoria Interna
- 1.3. Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria
- 1.4. Grupad
- 1.5. Secretária de Órgãos Colegiados
- 1.6. Gabinete da Reitoria
 - 1.6.1. Coordenadoria de Cerimonial
 - 1.6.2. Coordenadoria de Representação em BH
- 1.7. Diretoria de Relações Internacionais
 - 1.7.1. Coordenadoria de Convênios e Mobilidades
- 1.8. Diretoria de Tecnologia da Informação
 - 1.8.1. Coordenadoria de Serviços de TI
 - 1.8.2. Coordenadoria de Projetos de TI
 - 1.8.3. Coordenadoria de Governança de TI
- 1.9. Diretoria de Bibliotecas e Informação
 - 1.9.1. Coordenadoria Técnica de Bibliotecas e Informação
 - 1.9.2. Coordenadoria da Biblioteca Digital
 - 1.9.3. Coordenadoria da Biblioteca da Escola de Minas
 - 1.9.4. Coordenadoria da Biblioteca da Escola de Farmácia
 - 1.9.5. Coordenadoria da Biblioteca do ICEB
 - 1.9.6. Coordenadoria da Biblioteca de Filosofia
 - 1.9.7. Coordenadoria da Biblioteca do ICEA
 - 1.9.8. Coordenadoria da Biblioteca do ICSA

- 1.9.9. Coordenadoria da Biblioteca da EMED
- 1.9.10. Coordenadoria da Biblioteca de Obras Raras
- 1.9.11. Coordenadoria da Biblioteca da ENUT
- 1.9.12. Coordenadoria da Biblioteca de Música e Artes Cênicas
- 1.9.13. Coordenadoria da Biblioteca do DEGEO
- 1.9.14. Coordenadoria da Biblioteca do ICHS
- 1.9.15. Coordenadoria da Biblioteca Itinerante
- 1.10. Diretoria de Comunicação Institucional
 - 1.10.1. Coordenadoria de Comunicação Institucional
 - 1.10.1.1. Divisão de Projetos Gráficos
 - 1.10.1.2. Divisão de Editora
 - 1.10.1.3. Divisão de Revisão de Textos
 - 1.10.1.4. Divisão de Comunicação Institucional
 - 1.10.1.5. Divisão de Carteiras Institucionais
 - 1.10.1.6. Divisão de Gráfica
 - 1.10.2. Coordenadoria de Comunicação Público-educativa
 - 1.10.2.1. Divisão de TV Educativa
 - 1.10.2.2. Divisão de Rádio Educativa

1.11. Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

- 1.11.1. Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais
- 1.11.2. Coordenadoria de Avaliação Permanente
- 1.11.3. Coordenadoria de Segurança
- 1.11.4. Coordenadoria de Transporte
- 1.11.5. Coordenadoria de Contratos de Terceirização
- 1.11.6. Coordenadoria de Arquivo Central
 - 1.11.6.1. Divisão de Malotes e Correspondências
- 1.11.7. Coordenadoria de Convênios
 - 1.11.7.1. Divisão de Prestação de Contas
 - 1.11.7.2. Divisão de Projetos Interinstitucionais
- 1.11.8. Coordenadoria do Centro de Artes e Convenções

(Itens 1.11 a 1.11.9.4 alterados pela resolução Cuni nº 2.333)

1.12. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- 1.12.1. Coordenadoria de Planejamento e Apoio Institucional de Extensão e Cultura
- 1.12.2. Coordenadoria Extensão
- 1.12.3. Coordenadoria do Centro de Extensão e Cultura de Mariana
- 1.12.4. Coordenadoria do Centro de Extensão e Cultura de João Monlevade
- 1.12.3. Coordenadoria de Cultura
 - 1.12.5.1. Divisão do Cine Vila Rica

(Itens 1.12 a 1.12.3.1 alterados pela resolução Cuni nº 2.333)**1.13. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

- 1.13.1. Coordenadoria de Registro e Cadastro
- 1.13.2. Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios
- 1.13.3. Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal
- 1.13.4. Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal
- 1.13.5. Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

1.14. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

- 1.14.1. Coordenadoria de Moradia Estudantil
- 1.14.2. Coordenadoria de Avaliação Socioeconômica
- 1.14.3. Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação Estudantil
- 1.14.4. Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana
- 1.14.5. Coordenadoria de Assuntos Estudantis de João Monlevade
- 1.14.6. Coordenadoria de Restaurantes
- 1.14.7. Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão
- 1.14.8. Coordenadoria de Saúde Comunitária

1.15. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

- 1.15.1. Coordenadoria do Centro de Ciência Animal
- 1.15.2. Coordenadoria do Eixo de Desenvolvimento em Inovação e Ação
 - 1.15.2.1. Divisão de Empreendedorismo
 - 1.15.2.2. Divisão de Propriedade intelectual e Transferência de Tecnologia
 - 1.15.2.3. Divisão de Fomento à Inovação
- 1.15.3. Coordenadoria de Planejamento e Finanças de Pesquisa e Pós-Graduação
 - 1.15.3.1. Divisão de Articulação de Pesquisa e Pós-Graduação
- 1.15.4. Coordenadoria de Pesquisa
 - 1.15.4.1. Divisão de Iniciação Científica
 - 1.15.4.2. Divisão de Comitês
- 1.15.5. Coordenadoria de Pós-Graduação
- 1.15.6. Coordenadoria de Registro Acadêmico e Expedição de Diploma
- 1.15.7. Coordenadoria do NUPEB
 - 1.15.7.1. Laboratório Multiusuário de Microscopia
 - 1.15.7.2. Laboratório Multiusuário de Citometria de Fluxo
 - 1.15.7.3. Laboratório Multiusuário de Genômica
 - 1.15.7.4. Laboratório de Imunoparasitologia
 - 1.15.7.5. Laboratório de Imunopatologia
 - 1.15.7.6. Laboratório de Doença de Chagas
 - 1.15.7.7. Laboratório de Biologia Celular e Molecular

(Itens 1.15 a 1.15.7.7 alterados pela resolução Cuni nº 2.333)

1.16. Pró-Reitoria de Graduação

1.16.1. Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico

1.16.1.1. Divisão de Seção de Ensino

1.16.2. Coordenadoria de Processos Seletivos da Graduação

1.16.3. Coordenadoria de Estágios

1.16.4. Coordenadoria de Apoio Pedagógico

1.16.5. Coordenadoria de Apoio à Avaliação e Regulação da Graduação

1.16.6. Coordenadoria do Bloco de salas de aulas

1.17. Pró-Reitoria de Finanças

1.17.1. Coordenadoria Financeira

1.17.2. Coordenadoria Contabilidade

1.17.3. Coordenadoria de Execução Orçamentária

1.17.4. Coordenadoria de Materiais e Patrimônio

1.17.4.1. Divisão de Almoxarifado

1.17.5. Coordenadoria de Licitações e Contratos

1.17.5.1. Divisão de Licitação

1.17.5.2. Divisão de Cotação e Apoio

1.17.5.3. Divisão de Contratos

1.18. Prefeitura Universitária

1.18.1. Coordenadoria Técnica da Prefeitura Universitária do Campus Mariana

1.18.2. Coordenadoria Técnica da Prefeitura Universitária do Campus João

Monlevade

1.18.3. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura

1.18.4. Coordenadoria de Fiscalização

1.18.5. Coordenadoria de Manutenção

1.18.6. Coordenadoria de Meio Ambiente

Ouro Preto, 27 de maio de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/06/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175823** e o código CRC **9A6834EB**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br